

**Aprovado por
unanimidade
em 31.07.2024**

ROJETO DE LEI N.º 2211, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que específica, aponta recursos de cobertura, inclui recursos na Lei de Diretrizes Orçamentária 2202 de 07/11/2023 e no Plano Plurianual da Lei 1962 de 23/06/2021, e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

26.782.0101.2.066 – CONSERVAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA SEC DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00.00 - 0706 - Material de Consumo..... R\$ 550.000,00

TOTAL..... R\$ 550.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão, os auxílios e convênios no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e auxílios e convênios a receber, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Acrescenta na Lei Municipal n.º 1962, de 23 de Junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Boqueirão do Leão para o período de 2024 e 2025 os Projetos/Atividades acima descritos.

Art. 4º - Acrescenta-se também na Lei Municipal n.º 2202, de 07 de Novembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2024, os Projetos/Atividades acima descritos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2164/2024.

AO PROJETO DE LEI N.º 2211/2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Trata-se o presente de um projeto de lei de abertura de crédito especial e inclusão de valores no PPA e LDO.

Tal abertura de crédito se deve em virtude dos valores de duas emendas parlamentares, sendo uma no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já disponível nos cofres públicos dessa Municipalidade, oriunda do Deputado Federal Giovani Cherini - PL, e outra no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), empenhada pelo Governo Federal, de propositura do Deputado Federal Marcelo Moraes - PL. Ambas as emendas são para o fim especial e único de conservação de estradas municipais, as quais foram devastadas pelas fortes chuvas nos meses de Abril e Maio do corrente ano.

Cabe ressaltar ainda que o mesmo Programa ao ser inserido no PPA, deverá ser colocado também na Lei de Diretrizes Orçamentárias que foi elaborada e aprovada com base no PPA. O que não consta no PPA, logicamente não constará na LDO.

Temos urgência na aprovação deste tema, pois precisamos aplicar ainda este ano os recursos, sob pena de ter que devolvê-los.

Certos da criteriosa análise deste Legislativo, apresentamos a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal